



Programa

0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

Número de Ações 4

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Operações Especiais

00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

28 - Encargos Especiais

Subfunção(ões)

846 - Outros Encargos Especiais

Localizador (es)

0002 - No Exterior

6500 - No Exterior (Crédito Extraordinário)

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Base Legal da Ação

Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	71101	28	846	0002
10	71101	28	846	6500
10	71102	28	846	0002